



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

quinta-feira, 7 de maio de 2020

Ano X - Edição nº 00866 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
70D8DB794974C52A02DEB745F638B5D2

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 317/2018
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2020.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2020.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2020.

Prefeitura Municipal de Central

Termo Aditivo

**GABINETE DO PREFEITO**

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 317/2018

O **MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José de Castro Dourado, nesta cidade, com inscrição no C.N.P.J. nº 14.136.816/0001-51, aqui representada pelo Senhor Prefeito **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua JK, S/N,, portador da cédula de Identidade nº 01.367.841-86 SSP/BA e CPF nº 108.074.035-04, e a empresa **SILVA E MATOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ/MF nº 09.658.698/0001-01 situada à Rua Castelo Branca, Nº 01, CEP: 44.950-000, Centro, Uibaí/BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo Sr. **Uilton Teodoro da Silva**, CPF/MF nº 262.011.275-34, CI/RG 02.644.250-73 SSP/BA, doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE E CONTRATADA, com base no Edital da **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2018**, e correspondente Adjudicação publicada na Imprensa Oficial e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem pactuar o presente contrato de prestação de serviço, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de fls.01, do processo administrativo nº 006/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Reforma e Ampliação do Estádio de Futebol Municipal Almir Ribeiro Maciel.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O presente Termo Aditivo, conforme autoriza o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Pela contratação do objeto, a CONTRATANTE prorrogará o presente contrato por igual período até 28/08/2020, podendo ainda ser prorrogado de acordo com necessidade da Administração, limitada a sessenta meses.

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica determinado o foro desta Comarca de **Central/BA**, neste estado, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes do presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Central/BA, 01 de Março de 2020.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL
CONTRATANTE

SILVA E MATOS CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CNPJ/MF n.º 09.658.698/0001-01
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2020

CONTRATADO: GETULIO ALVES BARRETO, BRASILEIRO, MAIOR, INSCRITO NO RG: 02.878.395-67 SSP/BA, PORTADOR DO CPF: 239.765.275-72, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PARA PINGO, Nº169, POVOADO DE MANDACARU, CENTRAL/BA, CEP: 44.940-000, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO, DECORRENTE DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO N.º 002/2020**, PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 03/02/2020; SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES À LEI FEDERAL N.º 8.666/93
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA PRESTAR SERVIÇO NAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, COM VEÍCULO TIPO PÁS/AUTOMÓVEL GM/CARAVAN COMODORO, ANO 1988/1988, NA COR MARROM, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL, PLACA POLICIAL BIO3048/BA., VENCEDOR DOS LOTES 02.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOTE 02
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA TIPO PASSEIO:: VEÍCULO COM NO MÍNIMO QUATRO LUGARES, 04 PORTAS. SEGURO TOTAL, MECÂNICA/MANUTENÇÃO CORRETIVA, EMPLACAMENTO, COM COMBUSTÍVEL GASOLINA OU ETANOL, COM DISPONIBILIDADE DE 24 HS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, POR VEÍCULO. INDICAR MARCA / MODELO: QUANTIDADE ESTIMADA - 01 UNIDADES

O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SE DARÁ DA ASSINATURA DO CONTRATO E TERÁ DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2020

CONTRATADO: ARTUR DO CARMO, PESSOA FÍSICA, BRASILEIRO, MAIOR, INSCRITO(A) NO CPF Nº 317.737.965-34 E RG: 03.397.149-80 SSP/BA, RESIDENTE NO POVOADO DE GAMELEIRA, CEP: 44.940-000, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO, DECORRENTE DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015B/2020, SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES À LEI FEDERAL N.º 8.666/93, ART. 24, V **OBJETO** - LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PESSOA FÍSICA COM CONDUTOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CENTRAL/BA, COM VEÍCULO TIPO PÁS AUTOMÓVEL, MARCA GM/CARAVAN, ANO 1989/1989, COR: CINZA E PLACA CKJ7152, REFERENTE A LINHAS EXTRAS NO PERÍODO VESPERTINO.

ITINERÁRIO	KM/DIA	DIA/MÊS	TURNO	CAPACID.	V.UNIT	V. MENSAL	V. ANUAL 10 MESES
SAÍDA DO POV. DE GAMELEIRA PARA ESCOLA JOSÉ DE SOUZA MACHADO	11	22	VESPERTINO	05	R\$ 45,45	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00

O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SE DARÁ DA ASSINATURA DO CONTRATO E TERÁ DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2020

CONTRATADO: NILSON MENDES DO NASCIMENTO, PESSOA FÍSICA, BRASILEIRO, MAIOR, INSCRITO(A) NO CPF Nº 665.982.735-87 E RG: 60054-93 SSP/BA, RESIDENTE TRAVESSA JOSÉ CARNEIRO DA SILVA, Nº 122, CEP: 44.940-000, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO, DECORRENTE DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020, SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES À LEI FEDERAL N.º 8.666/93, ART. 24, V **OBJETO** - LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PESSOA FÍSICA COM CONDUTOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CENTRAL/BA, COM VEÍCULO TIPO PÁS AUTOMÓVEL, MARCA VW QUANTUM CL, DE PLACA LJM3696, REFERENTE A LINHAS EXTRAS NO PERÍODO NOTURNO.

ITINERÁRIO	KM/DIA	DIA/MÊS	TURNO	CAPACID.	V.UNIT	V. MENSAL	V. ANUAL 10 MESES
SAÍDA DO POV. DE ROÇADINHO PARA ESCOLAS JOSÉ DE SOUZA MAXHADO	11	22	NOTURNO	05	R\$ 45,45	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00

O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SE DARÁ DA ASSINATURA DO CONTRATO E TERÁ DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL